



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 012/10

Em 20 de agosto de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 18 de junho, 12 de julho, 04 e 13 de agosto;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 12 de agosto;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 12 e 13 de julho e 13 de agosto;
- 4) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 11 de junho, 26 de julho e 06 de agosto.
- 5) SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 26 e 27 de julho e 1º de agosto.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 02 a 06 de agosto, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Hamilton Leite da Silva, da UBS de Piquete.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, no dia 23 de junho, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Flávio José Rangel Roma – do CEPOG de Guaratinguetá - SP.

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES, no dia 03 de agosto, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo


atestado anexo, passado pela Dra. Josiara S. L. da Silva, CRN 14.659, da UBS de Piquete - SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIO LUIZ DA SILVA
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês de agosto de dois mil e dez (2010).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo